Juiz de Fora
Prefeitura

Memorando 2- 28.574/2021

De: Cristiane V. - SEPUR - SSUHAB

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 15/07/2021 às 19:11:25

Setores envolvidos:

SEPUR, SEPUR - SSUHAB, SEPUR - SSUHAB - DPHAB, DACOL

Pedido de Informação nº 196/2021

Em resposta ao Pedido de Informação n.º 196/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, vimos informar:

- Saldo do Fundo Municipal de Habitação- FMH (planilha anexa);
- Valor arrecadado anualmente, nos últimos 05 anos (planilha anexa);
- Utilização dos recursos do FMH: Contratação da Emcasa, com recursos do Tesouro Municipal, para ações de regularização fundiária nas Zonas de Especial Interesse Social, Campinho (Linhares), Augusto Alves (Grajaú), Boto (Linhares) Vila Paraíso (Santa Cruz), Vila Fortaleza (Linhares).
- Administração do FMH: Atualmente, a gestão do FMH cabe à Secretaria de Planejamento Urbano- SEPUR, juntamente com o Conselho Municipal de Habitação- CMH. Até 2020, a unidade gestora do FMH era a então, Secretaria de Planejamento e Gestão (Sepalg). Ressalta-se que a gestão do fundo é compartilhada com o CMH que passa, atualmente, por revisão de sua estrutura, através da alteração da Lei Municipal nº 9597/1999. A mensagem de nº 4445, foi enviada pelo Executivo à Egrégia Corte em 31/05/21, para análise do projeto de lei.
- Os Repasses da União e estado: Atualmente, os repasses de recursos dos entes estadual e federal para a política de habitação de interesse social, são inexistentes. Não há previsão de linha de financiamento pelo governo estadual. Quanto aos repasses da União, estamos trabalhando para a adesão ao Programa Casa Verde Amarela, no qual prevê ações de redução do déficit qualitativo, através da regularização fundiária e melhorias habitacionais.Nesse sentido, a Sepur, através da Subsecretaria de Habitação- SSUHAB, está em entendimentos com a Caixa Econômica Federal, agente local responsável pela operação, para organização de toda a documentação técnica para a possível contratação. Ressalta-se, no entanto, que os recursos das ações do programa, são oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passou por um corte significativo de seu orçamento, comprometendo, radicalmente, o financiamento das ações para habitação de interesse social. A referida política não dispõe, a exemplo das políticas de saúde e educação, de repasses regulares, automáticos e obrigatórios fundo a fundo. O financiamento fica restrito a programas de governos, marcados por sucessivas descontinuidades. Nesse sentido, a Sepur está encaminhando ao legislativo, proposta de alteração da Lei de Criação do FMH Lei n° 10.027/2001 e suas alterações, considerando a necessidade de maior capitalização de recursos para o provimento das ações, com a incorporação de novas receitas oriundas de previsões legais, tal como a decorrente da Lei Complementar n° 137/2021, na qual 100% da arrecadação para regularização de loteamentos serão destinadas ao FMH. A expectativa é que, com a alteração da lei do FMH, possamos incrementar a captação de recursos, com iniciativas no âmbito municipal, para fazer frente ao atendimento das demandas do setor, que requerem investimento de grande monta.
- Assistência técnica gratuita, nos marcos da Lei Federal 11.888/2008: O Executivo, através da Mensagem nº 4446, encaminhou em 31/05/21, o projeto de Lei que institui a Assistência Técnica Pública, no âmbito do município, para Habitação de Interesse Social, voltada à população de baixa renda. A ocasião foi marcada por uma coletiva de imprensa, com a participação de entidades da sociedade civil e a presença do

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE NASSER DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E4B6-B4EC-2F71-7674

Presidente da Câmara, Juraci Scheffer, que recebeu, naquele ato, o referido Projeto de Lei que se encontra sob análise desta Casa Legislativa.

Por fim, reforçamos o compromisso desta Gestão com o fortalecimento da Política de Habitação de Interesse Social, já materializada na criação da Secretaria de Planejamento Urbano e respectiva Subsecretaria de Habitação, na reestruturação do ente executor das ações, a EMCASA, na elaboração das legislações relacionadas à habitação de interesse social, além da busca de captação de recursos nos entes federados e agentes financeiros.

Vale salientar, que o Munícipio reúne todas as exigências normativas e técnicas no tocante aos eixos estruturadores da Política de Habitação de Interesse Social, Além do Plano Diretor Participativo- JF, Lei Complementar n° 82 de 2018, o município dispõe do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, datado de 2007, que indica diretrizes, estratégias e ações, consoantes com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social- SNHIS. De acordo com o SNHIS, o município está habilitado para receber recursos federais e estaduais para programas, projetos e ações relacionados à habitação de interesse social, com gestão plena na política habitacional através da institucionalização do Plano de Habitação de Interesse Social, Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação. No entanto, a ausência de canais de financiamento estáveis para a execução da Política de Habitação, se revela como dificultador para implementar ações de provisão habitacional e requalificação urbanísticas, em áreas informais, uma vez que compreendem recursos de grande monta, não sustentáveis, historicamente, apenas com recursos do Tesouro Municipal, justificando o empenho em estruturar, no município, estratégias para a capitalização e fortalecimento do setor, já sinalizadas acima.

Cristiane Nasser Do Valle
Subsecretária de Habitação

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE NASSER DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E4B6-B4EC-2F71-7674

RECEITAS ARRECADADAS 2016-2021/
EXTRATO ATUAL JUL/2021

Juiz de Fora
Prefeitura

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 13 Julho 2021

FONTE/NATUREZA	RECEITA ARRECADADA MÊS	RECEITA ARRECADADA ANO
2016		
0100000000 - TESOURO	R$ 792,79	R$ 8.994,26
13250163 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 790,30	R$ 8.990,31
19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA ALIENACAO BENS IMOVEIS	R$ 2,49	R$ 3,95
0224010000 - CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	R$ 0,00	R$ 4.724,49
13250150 - CONVENIO - REND. DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 0,00	R$ 4.724,49
0224097201 - CONVENIOS UNIAO - FUNDO HABITAçAO	R$ 1.547,91	R$ 29.507,36
13250163 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 1.547,91	R$ 23.709,70
24719903 - CONV. CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES	R$ 0,00	R$ 0,00
24719908 - CONV.PROG.URBAN.REGUL.E INTEG.DE ASSENTAMENTO	R$ 0,00	R$ 11.010,42
93250150 - * DEDUCAO CONVENIO - REND. APLICACAO FINANCEI	R$ 0,00	-R$ 5.212,76
TOTAIS GERAIS	*R$ 2.340,70*	*R$ 43.226,11*
2017		
0100000000 - TESOURO	R$ 635,18	R$ 8.331,18
13250163 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 635,18	R$ 8.331,18
0192000000 - ALIENACAO DE ATIVOS	R$ 8,37	R$ 88,23
19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA ALIENACAO BENS IMOVEIS	R$ 8,37	R$ 88,23
0224097201 - CONVENIOS UNIAO - FUNDO HABITAçAO	R$ 1.110,56	R$ 16.781,43
13250163 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 1.110,56	R$ 16.781,43
24719935 - AREA DE HABITACAO	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS GERAIS	*R$ 1.754,11*	*R$ 25.200,84*
2018		
0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS TESOURO - EXERCICIO CORRE	R$ 670,88	R$ 7.806,62
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 670,88	R$ 7.806,62
0124000000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
17189911 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS GERAIS	*R$ 670,88*	*R$ 7.806,62*
0192000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	R$ 0,00	R$ 26,21
22200012 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 26,21
TOTAIS GERAIS	*R$ 0,00*	*R$ 26,21*
2019		
0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS TESOURO - EXERCICIO CORRE	R$ 0,00	R$ 2.859,00
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 0,00	R$ 2.859,00
0100117500 - RECURSOS PROPRIOS - FMH	R$ 0,00	R$ 0,00
11280202 - TAXA LIC.EXEC.OBRAS URB.AREAS PARTIC.	R$ 0,00	R$ 0,00
19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 0,00
0192000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	R$ 0,00	R$ 21,25
22200012 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 21,25
TOTAIS GERAIS	*R$ 0,00*	*R$ 2.880,25*
0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS TESOURO - EXERCICIO CORRE	R$ 0,00	R$ 22,91
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 0,00	R$ 22,91
0100067500 - RECURSOS PROPRIOS FMH	R$ 679,74	R$ 5.343,13
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 679,74	R$ 5.343,13
0192000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	R$ 20,07	R$ 79,91
22200012 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS	R$ 20,07	R$ 79,91
TOTAIS GERAIS	*R$ 699,81*	*R$ 5.445,95*
2020		
0100067500 - RECURSOS PROPRIOS FMH	R$ 657,71	R$ 7.979,17
11280202 - TAXA LIC.EXEC.OBRAS URB.AREAS PARTIC.	R$ 0,00	R$ 0,00
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 657,71	R$ 7.979,17
19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 0,00
0192000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	R$ 0,00	R$ 3,82
22200012 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 3,82
TOTAIS GERAIS	*R$ 657,71*	*R$ 7.982,99*
2021		
0100067500 - RECURSOS PROPRIOS FMH	R$ 0,00	R$ 4.066,81
11280202 - TAXA LIC.EXEC.OBRAS URB.AREAS PARTIC.	R$ 0,00	R$ 0,00
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 0,00	R$ 4.066,81
19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS GERAIS	*R$ 0,00*	*R$ 4.066,81*
0100627100 - RECURSOS PROPRIOS - FMH	R$ 109,43	R$ 109,43
13210208 - FMH - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	R$ 109,43	R$ 109,43
TOTAIS GERAIS	*R$ 109,43*	*R$ 109,43*
SALDO ATÉ 07/2021		R$ 167.643,29

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE NASSER DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E4B6-B4EC-2F71-7674